

**16.ª SESSÃO DA 3.ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 4.ª LEGISLATURA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1963****PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves****e Srs. Costabile Romano e Abreu Sodré****SECRETÁRIOS, Srs.: Lopes Ferraz e Anacleto Barbosa****O SR. PRESIDENTE** — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Antônio Sampão — Archimedes Lammoglia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepora — Coronel Geraldo Martins — Diogo Bastos — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Mendonça Falcão — José Costa — José Felício Castellano — Santilli Sobrinho — Lavínio Lucchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Conceição da Costa Neves — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Onofre Gossuen — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Sólton Borges dos Reis — Lopes Ferraz — Wilson Lapa e Pinheiro Júnior; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altmar Ribeiro de Lima — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Anibal Hamam — Moyses Tobias — Lauro Abranches Moreira — Araripe Serpa — Jamil Dunlubi — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Lot Neto — Scalamarandé Sobrinho — Germaine Feijó — Henrique Peres — Ioshifumi Utiyama — Jacob Pedro Carolo — Bravo Caldeira — João Hornos Filho — Castro Prado — Chaves de Amarante — Castelo Branco — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Orlando Zancaner — Pedro Paschoal — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Walter Menk — Osvaldo Leite Ribeiro e Jamil Mattar Oliveira.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.**O 2.º SECRETÁRIO** procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Sra. Presidente e Srs. deputados, sempre ouvi dizer que a honra ultrajada lava-se com sangue. Não sei até onde poderá caminhar este estado de coisas de que tenho sido vítima através de um vereador na Câmara Municipal de São Paulo. Tenho, desta tribuna, atacado e criticado o Sr. Prefeito da Capital, Sr. Prestes Maia, mas nunca atuei a sua honra, a sua honorabilidade, porque o respeito. Nada poderia dizer contra S. Exa., porque creio mesmo que São Paulo não poderá acusar o Sr. Prestes Maia de qualquer deslize.

As críticas não são feitas só por este deputado, são feitas pelo rádio, pela televisão e pela imprensa. São as entidades particulares que se queixam do estado em que se encontra a cidade de São Paulo.

E eu entendo que, representando o povo desta Capital e também pagando impostos, tenho o direito de exigir que o Sr. Prestes Maia cuide dos problemas de São Paulo. Mas estranhei a atitude da edilidade paulistana, entidade competente para convocar o Sr. Prestes Maia, a fim de que S. Exa. possa justificar a falta de atendimento dos problemas municipais. Enderecei à Mesa desta Casa, moção de censura para que a Câmara Municipal de São Paulo tomasse medidas, que de fato estão sendo tomadas, no sentido de se convocar o Sr. Prestes Maia. A Câmara Municipal disse que vai rejeitar a moção, não vai aceitá-la. Isso é um problema que pouco importa. Respeito o que os Srs. vereadores disseram ontem da tribuna, na defesa ou da Câmara Municipal ou contra a moção, e espero que os Srs. vereadores respeitem minha opinião e minhas críticas. Não tem muita importância o que os Srs. vereadores disseram, porque não atingiu a minha honra. Mas ontem li a taquigrafia do discurso proferido por um vereador, e vejamos, Srs. deputados e Sra. Presidente, peço a atenção de V. Exas. para esta acusação levantada da tribuna da Câmara Municipal por um vereador: "O vereador Molina Júnior chegou a chamar o Sr. Murillo Sousa Reis de moleque sem moral e com passado pouco recomendável".

Sra. Presidente, ponho à disposição desta Casa o meu mandato e renunciarei sob palavra de honra, mas o farei lançando um repto a esse vereador: que até o dia 28 às 18 horas, aguardo que S. Exa. venha a público ou a esta Assembleia, através de um ofício, apontando uma nódoa no meu passado ou no presente, na vida particular ou na vida pública. Mande ofício e vou embora comendo lagarto, vou ler da tribuna da Assembleia para que todos os Srs. deputados tomem conhecimento desse ofício, dessa denúncia contra minha honra, e eu renunciarei ao meu mandato. Se S. Exa. até o dia 28 do mês corrente, às 18 horas, não vier a público, a esta Casa, trazer as denúncias comprovadas, S. Exa. vai assumir a responsabilidade de sua levandade.

Sra. Presidente e Srs. deputados, tenho criticado desta tribuna o Sr. Prestes Maia mas nunca atingi sua honra, que respeito. Não pouco fiz considerações desairosas contra qualquer vereador. Não citei nomes de Srs. vereadores. Citei, ontem, o Sr. Francisco Batista, que discordou da minha moção, e o Sr. Italo Fittipaldi, que também discordou, mas para congratular-me com ambos e os elogiarei desta tribuna porque discordaram da moção com elegância. Desta tribuna não foi levantado absolutamente nada contra a honra de quem quer que seja, mas quero que respeitem a minha.

Sra. Presidente, considero esse caso muito grave. Deixo-o nas mãos de V. Exa. para evitar que eu venha a desgraçar a minha família e quem sabe a dele. Podem me chamar do que quiserem, mas não mexam com a minha honra. Tenho 48 anos de idade e a única coisa que tem presidido o meu caráter é realmente a defesa da minha família e do meu patrimônio moral, que não pode ser vilipendiado por quem quer que seja. Deixo meu mandato nas mãos de V. Exa. se esse vereador provar haver no meu passado e no meu presente qualquer nódoa que possa atingir minha honra. Renunciarei, sob palavra de honra. (Muito bem!)

Sra. Presidente, levanto agora uma questão de ordem para que V. Exa. tome conhecimento e as providências cabíveis no caso. A Câmara Municipal ontem à tarde se reuniu para deliberar sobre a moção.

Entende o Sr. Ary Silva que, se aprovado pela Assembleia, o mesmo deve ser imediatamente devolvido. Respeito a opinião de S. Exa.; não tenho nada a opor a isso. Mas vejo V. Exa., Sra. Presidente, o que disse o vereador Ary Silva: que, confrontando as atividades de ambas as Casas do povo, a Câmara Municipal produziu muito mais em benefício da população paulistana.

E o que faz o Parlamento paulista, neste momento enxovalha e desrespeitado?

Sra. Presidente, aguardarei até as 18 horas do dia 28 do corrente. E, se S. Exa. não desmentir ou não provar o que afirmou, irá assumir a responsabilidade pelas acusações levianas que fez. (Muito bem!)

O SR. ALMEIDA BARBOSA — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sra. Presidente, solicitei a palavra para hipotecar a mais indiscreta solidariedade, em nome do Partido Trabalhista Nacional, o nosso colega Murillo Sousa Reis, em virtude dos ataques de que foi vítima por parte dos Srs. vereadores.

É realmente lamentável que ocorram fatos como este. Não entro no mérito da questão. Não importa saber se refoge ou não da competência do deputado tratar de problemas atinentes ao município. Importa, sim, saber da reação indevida, injusta e insolente de que foi vítima um colega nosso, com reflexos na própria honorabilidade desta Casa das Leis.

Desejo, assim, em meu nome pessoal e em nome do Partido Trabalhista Nacional, solidarizar-me com o deputado Murillo Sousa Reis, fazendo votos muito fervorosos para que tais fatos não se repitam, com desprestígio para os legislativos do Brasil.

O SR. OSVALDO SANTOS FERREIRA — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sra. Presidente, ouvimos com espanto as declarações do nobre deputado Murillo Sousa Reis, com relação às acusações que lhe foram feitas pelos nobres vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Não podemos compreender como os Srs. vereadores tiveram tal atitude, que podemos classificar de antidemocrática e de desrespeito para com

os membros desta Assembleia. Não é possível aceitarmos esta situação. Os Srs. vereadores deveriam ser mais comedidos em sua linguagem e respeitar este Poder.

Nessas condições, Sra. Presidente, mesmo sem entrar no mérito da questão, o Partido Republicano se solidariza integralmente com o deputado Murillo Sousa Reis, porque não podemos admitir, em hipótese alguma, que um nosso colega, que está defendendo realmente os interesses do povo, seja desrespeitado.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, em meu nome pessoal, e também em nome do Partido Social Democrático, quero deixar aqui consignada, neste instante, a minha integral solidariedade ao deputado Murillo Sousa Reis.

Nós, que convivemos com S. Exa. há mais de dez anos, conhecemos de perto o seu caráter, o seu passado e também o seu presente. O deputado Murillo Sousa Reis sempre honrou o seu mandato. Tem tido nesta Casa uma atuação que o coloca em situação de respeito perante seus colegas e, por que não dizer, também perante toda a coletividade.

Sra. Presidente, não entro no mérito da questão; mas quero dizer que agiu mal a Câmara Municipal, por intermédio de um seu representante, quando atacou a honra e a dignidade deste ilustre parlamentar.

Não é assim que se age, Sra. Presidente. Um representante do povo deve dar bons exemplos; e, neste caso, a Câmara Municipal deixou de dar bom exemplo.

Desejo, portanto, solidarizar-me com o deputado Murillo Sousa Reis, e dizer que este deputado e a bancada do P.S.D. estão integralmente solidários com S. Exa.

O SR. CARDOSO ALVES (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, é lamentável que um acidente desta natureza se enriqueça em proporções perante esta Assembleia. O nobre deputado Murillo Sousa Reis, no uso legítimo de suas prerrogativas de representante do povo, entendeu de apresentar a esta Casa uma moção de censura à Câmara Municipal de São Paulo. A moção de S. Exa., de censura, de repulsa, de condenação, ou que de certa forma reprova o procedimento da Câmara Municipal de São Paulo, essa moção, Sra. Presidente, ainda não foi objeto da deliberação desta Casa. Sobre essa proposição os parlamentares paulistas ainda não emitiram o seu ponto de vista. Evidentemente o deputado Murillo Sousa Reis poderá apresentar à consideração desta Casa a moção que bem entender, está legitimamente no seu direito, no uso de uma prerrogativa que reveste o seu mandato de deputado estadual. Até a palavra final da Assembleia, Sra. Presidente, acho que a Assembleia não pode encampar um incidente ocorrido entre o deputado Murillo Sousa Reis e o nobre vereador Molina Júnior, da Câmara Municipal de São Paulo. É um incidente que deve ficar restrito às esperas pessoais de S. Exas., ao entendimento entre ambos os parlamentares — o nobre vereador Molina Júnior e o nobre deputado Murillo Sousa Reis. O que eles vão resolver, o que eles vão deliberar, quais as providências que vão tomar somente eles é que sabem. O que não me parece legítimo, Sra. Presidente, é que esta Assembleia, pela voz de vários Srs. deputados pretenda dar proporções agigantadas ao episódio em torno de uma moção que não foi ainda votada pela Assembleia e que não pertence ao Poder Legislativo como matéria vencida, como matéria deliberada, mas, simplesmente, pertence ao deputado Murillo Sousa Reis, como matéria proposta. Seria lamentável que estes incidentes ganhassem corpo e assim se estabelecessem uma área de atrito entre a Câmara Municipal de São Paulo, que agasalha em seu bojo edis honrados e representativos do povo da Capital de São Paulo, e a Assembleia Legislativa, onde têm assento os representantes do povo paulista, na representação estadual do seu Poder Legislativo. A Assembleia não pode por enquanto, Sra. Presidente, e Deus permita que não possa também mais tarde, ter suas relações estremitadas com o Poder Legislativo Municipal. Imaginemos, pura e simplesmente para raciocinar, que a Assembleia aprova esta moção. Ela não poderá amanhã tomar medidas mais sérias nem mais energéticas contra qualquer ato da Câmara Municipal que contra ela ou seus representantes aprova também moção de censura, de repulsa ou de condenação. Eu, neste momento, pura e simplesmente adianto um ponto de vista pessoal. Ambos os contendores devem resolver à parte a sua contenda e as relações entre a Câmara Municipal de São Paulo, órgão representativo do município e a Assembleia Legislativa de São Paulo devem ser as mais cordiais, as mais repositivas a fim de que, mais do que a autoridade, reste intacta a respeitabilidade de ambas as casas legislativas.

— (Assume a Presidência o Sr. Costabile Romano).

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para reclamação) — Sr. Presidente, em nome do meu Partido já ocupou esta tribuna o nobre deputado Pinheiro Júnior.

— (Assume a Presidência o Sr. Abreu Sodré).

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Quero trazer a minha opinião e o meu ponto de vista sobre o incidente entre a Câmara Municipal, por vontade dela e esta Casa. O nobre deputado Murillo Sousa Reis em pleno direito de seu mandato, apresentou uma moção, como muito bem acentuou o nobre deputado Cardoso Alves, ainda não considerada objeto de deliberação por esta Casa. S. Exa. situou bem. Mas se ainda esta Assembleia não deliberou nem na sua primeira parte, que é a discussão, como a Câmara Municipal já resolveu, afoitamente, com a intenção de magoar a Assembleia Legislativa de São Paulo, cuja atitude a Câmara Municipal ainda não conhece, porque ainda não houve? Como a Câmara Municipal, nessa afoiteza, resolve declarar que devolverá a V. Exa. a moção? A Câmara não sabe se vai lá chegar? Como declara que devolverá a V. Exa.? Paralelamente a esta atitude desleal — foi a Câmara que declarou que devolverá — um determinado vereador resolve, em demonstração de pobreza de argumentos, de ausência de educação parlamentar, de ausência de educação cívica, abrir o caminho estreito, irregular e difícil do ataque pessoal. O deputado Murillo Sousa Reis, na sua moção, não ofende o Prefeito, não ofende a Câmara Municipal: critica, censura, o que é não direito mas dever de S. Exa. como do homem da rua já que pagamos os nossos impostos, e temos direito a exigir serviços equivalentes. O vereador, cujo nome não me ocorre, cujo texto de declaração li no jornal, resolve atacar a honra de um deputado desta Casa. V. Exa. sabe, Sr. Presidente, que tive grandes desentendimentos com o deputado Murillo Sousa Reis. Mas cada dia que se passa mais saudades tenho, e esta saudade se fortalece, da Assembleia de 1947. Determinado dia, entendeu um radicalista de abrir uma campanha desrespeitosa e insultosa contra o deputado Loureiro Júnior e esta deputada. Estávamos aqui há pouco tempo. Vinhamos com aquele entusiasmo de quem entendia poderia salvar, não o país, mas o mundo. Os desentendimentos ideológicos, politocorporários, eram profundos. Uma getulista como eu não tinha idioma para uma conversa com os udenistas do Brigadeiro. Pois, Sr. Presidente, em reunião na sala da Presidência, o Presidente pedista, a deputada petebista, o outro deputado do P. R. — legendas, ideologia e tendências diferentes — toda esta Assembleia, unanimemente, votou a cassação das credenciais daquela jornalista. Os representantes da imprensa na Casa foram à sala da Presidência, num dever também de defender o colega que não estava bem servindo a boa imprensa. A Presidência foi positiva. E durante um ano, aquele jornalista não teve acesso à sala da imprensa, à tribuna da imprensa, e às dependências particulares desta Casa. Ficou lá, na galeria do povo, até que, em reunião de líderes, depois de um ano, o deputado Loureiro Júnior e a deputada concordaram em que de novo aquele jornalista recebesse a sua credencial de volta. Assim procede uma Casa que não pode ter em determinados momentos rancorizinhos, antipatiazinhas, brinculinhas pessoais. Trata-se do Poder. Trata-se de ofensa a todos os Srs. deputados. Nesta Casa não se pode agasalar um homem sem dignidade, uma pessoa sem decência.

Este vereador foi leviano. O deputado Murillo Sousa Reis fez aquilo que um homem de bem deve fazer. Preserva o patrimônio que vai deixar a seus filhos. E este vereador está agora na contingência de fazer prova. Se não fizer, é mais do que um leviano: é um reles caluniador. E não pode ser bem acolhido na Casa das Leis deste Município um homem que não respeite a dignidade humana, um homem que é um leviano, um homem que é um incitador, um homem que não pode bem representar o extraordinário povo paulista.

Acho, Sr. Presidente, que esta Casa deve realmente reagir como Casa. Não podemos fazer valer as nossas picuinhas, os nossos casos pessoais, quando na verdade o atingido é o Poder, por precipitação da Câmara — que declara a V. Exa. que devolverá uma moção que ainda não foi discutida, que ainda nem